REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

JORNAL OFICIAL

Quarta-feira, 11 de novembro de 2026

II
Série

Número 205

Sumário

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL; SECRETARIA REGIONAL DE AGRICULTURA E PESCAS

Despacho Conjunto n.º 103/2026

Renova a comissão de serviço, do licenciado, Marco Alexandre Caldeira da Costa, Técnico Superior do mapa de pessoal do IDE - Instituto de Desenvolvimento Empresarial, IP-RAM, no cargo de Diretor Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural, pelo período de três anos.

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL

Despacho n.º 444/2026

Adita o número 1-A ao Despacho n.º 224/2026, de 21 de maio, publicado no *Jornal Oficial*, II Série, n.º 91, que autoriza a Técnica Especialista do Gabinete do Presidente do Governo Regional, licenciada em direito Maria Inês Branquinho da Costa Neves, a exercer atividades de produção e organização de eventos de cariz cultural e a presidir a uma associação sem fins lucrativos de cariz sociocultural.

SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Aviso n.º 587/2026

Autoriza a abertura de procedimento concursal para preenchimento do cargo de direção intermédia de 2.º Grau, Chefe de Divisão de Estatísticas da Educação para a Direção Regional de Administração Escolar.

SECRETARIA REGIONAL DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS

Aviso n.º 588/2026

Autoriza a abertura de procedimento concursal, pelo prazo de 10 dias úteis a contar do dia seguinte ao da publicação do presente aviso na II Série do *Jornal Oficial*, com vista ao provimento do cargo de Chefe de Divisão de Hidráulica Fluvial, cargo de direção intermédia de 2.º grau, em regime de comissão de serviço pelo período de três anos, constante no Despacho n.º 375/2026, de 21 de setembro, que definiu a estrutura orgânica flexível da Direção de Serviços de Fiscalização e Hidráulica da Direção Regional do Equipamento Social e Conservação.

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL; SECRETARIA REGIONAL DE AGRICULTURA E PESCAS

Despacho Conjunto n.º 103/2026

Sumário:
Renova a comissão de serviço, do licenciado, Marco Alexandre Caldeira da Costa, Técnico Superior do mapa de pessoal do IDE - - Instituto de Desenvolvimento Empresarial, IP-RAM, no cargo de Diretor Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural, pelo período de três anos.

Texto:

Considerando que, através do Decreto Regulamentar Regional n.º 13/2025/M, de 17 de setembro, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 25/2025/M, de 29 de dezembro, foi aprovada a orgânica da Secretaria Regional de Agricultura e Pescas, a qual integra, no âmbito da administração direta, a Direção Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural;

Considerando que, através do Decreto Regulamentar Regional n.º 20/2025/M, de 21 de novembro, foi aprovada a orgânica da Direção Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural;

Considerando que, em conformidade com o estabelecido no artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 20/2025/M, de 21 de novembro, a Direção Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural é dirigida pelo Diretor Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural, cargo de direção superior de 1.º grau, coadjuvado por um subdiretor regional, cargo de direção superior de 2.º grau;

Considerando que, em conformidade com o disposto no artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, na sua atual redação, pelo Despacho Conjunto n.º 127/2023, de 28 de dezembro de 2023, do Presidente do Governo Regional e da Secretária Regional de Agricultura e Ambiente, foi nomeado, em regime de comissão de serviço, pelo período de três anos, com efeitos a partir de 20 de dezembro de 2023, inclusive, o licenciado Marco Alexandre Caldeira da Costa, no cargo de Diretor Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural;

Considerando que a comissão de serviço do licenciado Marco Alexandre Caldeira da Costa, termina no dia 19 de dezembro de 2026;

Considerando que, nos termos do artigo 22.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril, 64/2011, de 22 de dezembro, 68/2013, de 29 de agosto, e 128/2015, de 3 de setembro e pelo Decreto-Lei n.º 12/2024, de 10 de janeiro, para efeitos de eventual renovação da comissão de serviço, os titulares de cargos de direção superior darão conhecimento do termo da respetiva comissão de serviço ao membro do Governo competente, com a antecedência mínima de 90 dias;

Considerando que o dirigente em apreço cumpriu o estipulado quanto ao termo da comissão de serviço, designadamente fazendo acompanhar a comunicação referida no considerando anterior do relatório dos resultados obtidos durante o exercício do cargo, bem como de uma síntese da aplicação do sistema de avaliação do respetivo serviço;

Considerando que, nos termos do referido artigo 22.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação em vigor, a renovação da comissão de serviço dos titulares dos cargos de direção superior depende dos resultados evidenciados no respetivo exercício;

Considerando a avaliação do desempenho do licenciado Marco Alexandre Caldeira da Costa, bem como as atividades desenvolvidas e resultados obtidos pelo mesmo no exercício da respetiva comissão de serviço;

Considerando que os resultados apresentados demonstram o trabalho desenvolvido pelo referido dirigente e o seu contributo na prossecução da missão da Direção Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural;

Considerando que se mantêm os pressupostos, designadamente de competência técnica, aptidão, experiência profissional e formação adequadas ao exercício das funções de Diretor Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural que estiveram na base da nomeação do referido dirigente.

Assim, ao abrigo do disposto no artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 20/2025/M, de 21 de novembro, do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 27/2006/M, de 14 de julho, e 27/2016/M, de 6 julho, dos artigos 22.º e 24.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação em vigor, determina-se:

1 - Renovar a comissão de serviço, pelo período de três anos, do licenciado Marco Alexandre Caldeira da Costa, Técnico Superior do mapa de pessoal do IDE - Instituto de Desenvolvimento Empresarial, IP-RAM, no cargo de Diretor Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural.

2 - O presente despacho produz efeitos a partir de 20 de dezembro de 2026, inclusive.

Esta despesa encontra-se assegurada pelo cabimento n.º CY42613562, na Secretaria 48; Capítulo 01, Divisão 02, Subdivisão 00, Classificações Económicas 01.01.03.A0.00; 01.01.11.A0.00; 01.01.13.A0.00 e 01.03.05.A0.B0.

Presidência do Governo Regional e Secretaria Regional de Agricultura e Pescas, aos 15 de outubro de 2026.

O PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL, Miguel Filipe Machado de Albuquerque

O SECRETÁRIO REGIONAL DE AGRICULTURA E PESCAS, Nuno Dinarte de Gouveia Maciel

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL

Despacho n.º 444/2026

Sumário:
Adita o número 1-A ao Despacho n.º 224/2026, de 21 de maio, publicado no *Jornal Oficial*, II Série, n.º 91, que autoriza a Técnica Especialista do Gabinete do Presidente do Governo Regional, licenciada em direito Maria Inês Branquinho da Costa Neves, a exercer atividades de produção e organização de eventos de cariz cultural e a presidir a uma associação sem fins lucrativos de cariz sociocultural.

Texto:
Considerando que, através do Despacho n.º 188/2026, de 23 de abril, publicado no *Jornal Oficial*, II Série, n.º 72, na redação dada pela Declaração de Retificação n.º 22/2026, publicada no *Jornal Oficial*, II Série, n.º 73, Suplemento, de 24 de abril, foi designada no cargo de Técnica Especialista do meu Gabinete, a licenciada em Direito Maria Inês Branquinho da Costa Neves, para prestar assessoria especializada na área jurídica da Presidência;

Considerando que, através do Despacho n.º 224/2026, de 19 de maio, publicado no *Jornal Oficial*, II Série, n.º 91, de 21 de maio, a referida Técnica Especialista foi autorizada a exercer atividades de produção e organização de eventos de cariz cultural, bem como a presidir à Associação InFinito - Arte e Comunidade;

Considerando que, nos termos do n.º 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, aplicável subsidiariamente à Região Autónoma da Madeira, os técnicos especialistas prestam apoio na sua área de especialidade e não estão sujeitos ao regime de exclusividade, devendo, no entanto, o exercício de outras funções ser expressamente autorizado no respetivo despacho de designação;

Considerando que a referida Técnica Especialista integra a lista eleita, em 28 de outubro de 2026, para os órgãos sociais do Clube de Turismo da Madeira, associação de utilidade pública, na qualidade de vogal do Conselho Fiscal, cuja tomada de posse ocorre a 16 de novembro de 2026.

Assim, ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, aplicável subsidiariamente à Região Autónoma da Madeira, em aditamento ao meu Despacho n.º 224/2026, de 19 de maio, determino:

1 - Aditar o número 1-A ao Despacho n.º 224/2026, de 19 de maio, publicado no *Jornal Oficial*, II Série, n.º 91, de 21 de maio, com a seguinte redação:

«1-A - A Técnica Especialista do meu Gabinete, a licenciada em direito Maria Inês Branquinho da Costa Neves, é ainda autorizada a exercer as funções de vogal do Conselho Fiscal do Clube de Turismo da Madeira.»

2 - O presente despacho produz efeitos a 16 de novembro de 2026.

Presidência do Governo Regional da Madeira, 9 de novembro de 2026.

O PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL, Miguel Filipe Machado de Albuquerque

SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

DIREÇÃO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR

Aviso n.º 587/2026

Sumário:
Autoriza a abertura de procedimento concursal para preenchimento do cargo de direção intermédia de 2.º Grau, Chefe de Divisão de Estatísticas da Educação para a Direção Regional de Administração Escolar.

Texto:
Nos termos do n.º 2 do artigo 21º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, adaptada à Região Autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2016/M, de 06 de julho, torna-se público que, por despacho da Secretária Regional de Educação, Ciência e Tecnologia de 09 de novembro de 2026, foi autorizada a abertura de procedimento concursal para preenchimento do cargo de direção intermédia de 2.º Grau, Chefe de Divisão de Estatísticas da Educação, abaixo referido:

1. Cargo a prover: Chefe de Divisão de Estatísticas da Educação

2. Local: Direção Regional de Administração Escolar - Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia.

3. Área de atuação/atribuições: As previstas no artigo 10.º do Despacho n.º 74/2025, de 06 de fevereiro.

4. Requisitos legais de provimento: possuir habilitação literária equivalente a licenciatura e os constantes do n.º 1 do artigo 3.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2016/M, de 06 de julho, a saber:
 a) Ser trabalhador em funções públicas, contratado ou nomeado por tempo indeterminado;

b) Deter 4 anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício seja exigível uma licenciatura.

5. Perfil pretendido:
 a) Experiência Profissional nas áreas de atribuição da Divisão de Desenvolvimento Organizacional nomeadamente as previstas no n.º 1 do artigo 10.º do Despacho n.º 74/2025, de 06 de fevereiro;
 b) Formação Profissional adequada e relevante nas áreas referidas na alínea anterior;
 c) Capacidade de planeamento e de organização;
 d) Capacidade de liderança e gestão das pessoas;
 e) Capacidade de orientação para a inovação e mudança;
 f) Capacidade de decisão;
 g) Capacidade de responsabilidade e compromisso com o serviço;
 h) Capacidade de análise da informação e sentido crítico;
 i) Capacidade de comunicação e relacionamento interpessoal.

6. Os requerimentos de admissão dos candidatos deverão ser entregues pessoalmente ou remetidos pelo correio com aviso de receção, dentro do prazo de 10 dias úteis contados da data de publicação do presente aviso no *Jornal Oficial* da RAM, à Direção Regional de Administração Escolar - Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia, sita ao Edifício Oudinot, 4.º andar, Rua Brigadeiro Oudinot, Apartado 3206 e deverão, sob pena de exclusão, identificar o presente processo de seleção e serem instruídos com os seguintes documentos:
 a) *Curriculum Vitae* detalhado, acompanhado de documentação comprovativa de todas as situações e elementos nele mencionados;
 b) Fotocópia do Certificado de Habilitações Literárias;
 c) Declaração passada pelos serviços a que os candidatos se achem vinculados, autenticada com selo branco ou carimbo em uso nos serviços, da qual conste a existência do vínculo à função pública, a categoria que detém e o tempo de serviço efetivo nessa categoria, na carreira e na função pública.

7. Métodos de Seleção: Os métodos de seleção a utilizar serão a Avaliação Curricular e a Entrevista Pública. Os critérios de apreciação e valoração da avaliação curricular e da entrevista pública, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respetiva fórmula classificativa, constam de ata do júri do procedimento concursal, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

8. Composição do Júri:

 Presidente:
 - António José de Carvalho Lucas, Diretor Regional de Administração Escolar.

 Vogais efetivos:
 - Sara Isabel Arêde de Freitas Drumond - Diretora de Serviços do Observatório de Educação da RAM - Direção Regional de Administração Escolar;
 - Délia Florentina Aveiro Franco - Chefe de Divisão da Qualidade e Certificação do Instituto para a Qualificação - IQ - IP RAM

 Vogais suplentes:
 - Élia Maria Xavier de Freitas, Chefe de Divisão de Recursos Humanos Não Docentes, da Direção Regional de Administração Escolar;
 - Elizabeth Vieira Pereira Gonçalves - Diretor de Serviços de Recursos Humanos Não Docente, da Direção Regional de Administração Escolar.

Direção Regional de Administração Escolar, 10 de novembro de 2026.

O DIRETOR REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR, António José de Carvalho Lucas

SECRETARIA REGIONAL DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS

Aviso n.º 588/2026

Sumário:
Autoriza a abertura de procedimento concursal, pelo prazo de 10 dias úteis a contar do dia seguinte ao da publicação do presente aviso na II Série do *Jornal Oficial*, com vista ao provimento do cargo de Chefe de Divisão de Hidráulica Fluvial, cargo de direção intermédia de 2.º grau, em regime de comissão de serviço pelo período de três anos, constante no Despacho n.º 375/2026, de 21 de setembro, que definiu a estrutura orgânica flexível da Direção de Serviços de Fiscalização e Hidráulica da Direção Regional do Equipamento Social e Conservação.

Texto:

1. - Faz-se público que, por despacho do Secretário Regional de Equipamentos e Infraestruturas, de 11/10/2026, está aberto procedimento concursal, pelo prazo de 10 dias úteis a contar do dia seguinte ao da publicação do presente aviso na II Série do *Jornal Oficial* da RAM, com vista ao provimento do cargo de Chefe de Divisão de Hidráulica Fluvial, cargo de direção intermédia de 2º grau, em regime de comissão de serviço pelo período de três anos, constante no Despacho n.º 375/2026, de 21 de setembro, que definiu a estrutura orgânica flexível da Direção de Serviços de Fiscalização e Hidráulica da Direção Regional do Equipamento Social e Conservação, produzido na sequência da Portaria n.º 305/2026, de 10 de julho, que criou a estrutura nuclear e as competências das respetivas unidades orgânicas da Direção Regional do Equipamento Social e Conservação, aprovada na sequência do Decreto Regulamentar Regional n.º 4/2026/M, de 2 de fevereiro.

2. - Objetivo global da atividade - realizar as atividades de Chefe de Divisão de Hidráulica Fluvial, estabelecidas no artigo 8.º do Despacho n.º 375/2026, de 21 de setembro.

3. - Requisitos legais de recrutamento - poderão candidatar-se os trabalhadores em funções públicas contratados ou designados por tempo indeterminado com licenciatura, dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo, que reúnam quatro anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja legalmente exigível uma licenciatura, nos termos do n.º 1 do artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 51/2005, de 30 de agosto, pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de dezembro, pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, pelo Decreto-Lei n.º 12/2024, de 10 de janeiro e pela Lei n.º 128/2015, de 3 de setembro, adaptada à Região Autónoma da Madeira (RAM) pelo Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, e alterado e republicado pelos Decretos Legislativos Regionais n.º s 27/2006/M, de 14 de julho e n.º 27/2016/M, de 06 de julho e Declaração de Retificação n.º 15/2016, de 24 de agosto.

4. - Perfil exigido do (a) candidato (a) a selecionar:
 - Mestrado em Engenharia Civil;
 - Capacidade de liderança, coordenação de equipas, planeamento e orientação para resultados;
 - Capacidade de análise, decisão e resolução de problemas, bem como facilidade de relacionamento interpessoal e trabalho em equipa;
 - Experiência profissional nas áreas da hidráulica fluvial, hidrologia, recursos hídricos ou gestão do domínio hídrico;
 - Experiência em estudos de caracterização e monitorização de bacias hidrográficas, avaliação de risco hidrológico ou de cheias/aluviões;
 - Conhecimentos e experiência em procedimentos de contratação pública, designadamente na elaboração de peças procedimentais e participação em júris de concursos;
 - Conhecimentos da legislação aplicável ao domínio hídrico e à contratação pública.

5. - Local de trabalho - Direção Regional do Equipamento Social e Conservação - Direção de Serviços de Fiscalização e Hidráulica, à Rua Dr. Pestana Júnior, n.º 6, 9064-506, Funchal.

6. - A remuneração - a remuneração mensal para o cargo anunciado é a constante do Decreto-Lei n.º 383-A/87, de 23 de dezembro, acrescido das despesas de representação correspondentes ao cargo e demais regalias aplicáveis aos trabalhadores da Administração Pública.

7. - Métodos de seleção - Avaliação Curricular e Entrevista Pública.

8. - Processo de candidatura:

 8.1 - As candidaturas deverão ser formalizadas através de requerimento em folha de papel normalizado de formato A4, dirigido ao Secretário Regional de Equipamentos e Infraestruturas, datado e assinado.

 8.2 - Do requerimento deverão constar os seguintes elementos:
 a) Identificação completa do candidato (Nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, estado civil, data de nascimento, número do bilhete de identidade/cartão de cidadão, número de identificação fiscal, residência, código postal e número de telefone, se o tiver);
 b) Identificação do cargo com referência ao número do *Jornal Oficial* onde se encontra publicado o respetivo aviso de abertura;
 c) Habilitações literárias;
 d) Formação profissional (especializações, estágios, seminários, ações de formação, etc.);
 e) Menção expressa da categoria, serviço a que pertence, natureza do vínculo e antiguidade na atual categoria na carreira e na função pública.

9. - Os requerimentos de candidatura deverão ser instruídos com os seguintes documentos:
 a) Fotocópia do documento autêntico ou autenticado comprovativo das habilitações literárias declaradas;
 b) Fotocópia do documento autêntico ou autenticado comprovativo das ações de formação profissional declaradas;

c) *Curriculum vitae* detalhado, datado e assinado, donde constem nomeadamente as funções que tem exercido e respetivos períodos de exercício, bem como a formação profissional que possui, com indicação das entidades promotoras e datas de obtenção da formação;
d) Declaração passada pelos Serviços a que os candidatos se encontram vinculados, autenticado com selo branco ou carimbo, da qual constem a existência de vínculo à função pública, a categoria que detêm e tempo de serviço efetuado nessa categoria, na carreira e na função pública, se for caso disso;
e) Declaração comprovativa da experiência profissional e dos conhecimentos que constituem o perfil exigido ao candidato a selecionar conforme mencionado no ponto 4 do presente aviso.
f) Quaisquer outros elementos que os candidatos considerem relevantes para a apreciação do seu mérito.

9.1 - Os candidatos pertencentes ao mapa de pessoal do Gabinete do Secretário Regional e das Direções Regionais do Equipamento Social e Conservação, de Planeamento, Recursos e Gestão de Obras Públicas, e de Energia são dispensados da apresentação dos elementos referidos nas alíneas a), b) e d) do ponto 9 desde que constem documentos comprovativos no respetivo processo individual, devendo referir expressamente tal facto no seu requerimento de candidatura.

10. - Composição do júri:

Presidente:
- João Manuel dos Passos Gouveia Magalhães, Subdiretor Regional do Equipamento Social e Conservação;

Vogais Efetivos:
- Nélia Maria Fernandes Vera Cruz, Subdiretora Regional de Estradas (substitui o Presidente nas faltas e impedimentos);
- Lúcia Mariana Rodrigues Alves, Diretora de Serviços de Fiscalização e Hidráulica;

Vogais Suplentes:
- Renato Miguel Loja Silva Nóbrega, Diretor de Serviços de Conservação e Eficiência;
- Maria Helena Azevedo Camacho Silva Lopes, Diretora de Serviços de Estudos e Projetos.

11. - Os requerimentos de formalização das candidaturas devem ser entregues na Secretaria Regional de Equipamentos e Infraestruturas, no Departamento Administrativo de Expediente e Arquivo, sito à Rua Dr. Pestana Júnior n.º 6, R/C, 9064 - 506, Funchal, mediante recibo, ou enviados pelo correio sob registo, com aviso de receção, ou enviadas por correio eletrónico para o endereço: gpa.srei@madeira.gov.pt, dentro do prazo de abertura do procedimento concursal, dentro do prazo de abertura do procedimento concursal, sob pena de não serem admitidas.

Secretaria Regional de Equipamentos e Infraestruturas, 2 de novembro de 2026.

A CHEFE DO GABINETE, Raquel João Martins da Silva

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração Pública.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas	€ 38,56 cada	€ 231,36

EXEMPLAR

A estes valores acresce o imposto devido.

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries	€ 63,78	€ 31,95;
Completa	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA Gabinete do Jornal Oficial
IMPRESSÃO Gabinete do Jornal Oficial
DEPÓSITO LEGAL Número 181952/02

Preço deste número: € 2,44 (IVA incluído)